



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2009 – Nº 181

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1854, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. JOÃO BOSCO DIAS, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. JOÃO BOSCO DIAS, ocupante do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Governo – CC, nomeado através do Decreto nº 1767, de 31 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/09/09

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 31 de agosto de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1855, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

NOMEIA O SR. JULIMAR PAIVA FERRAZ NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JULIMAR PAIVA FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Cultura – CC-III, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1674, de 02 de janeiro de 2009

Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1857, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

NOMEIA A SRTA. CLÁUDIA DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUPERVISOR DE CONVÊNIOS – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. CLÁUDIA DOS SANTOS para exercer a Função de Confiança – Supervisor de Convênios – FC-I, na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/09/09

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1753, de 31 de março de 2009

Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1858, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

NOMEIA A SRTA. SIMONE OLIVEIRA CEREZA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. SIMONE OLIVEIRA CEREZA para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão Administrativa e Pessoal – FC-II, na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/09/09

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1620, de 02 de janeiro de 2009

Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1859, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

NOMEIA O SR. GABRIEL MAGRI NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GABRIEL MAGRI** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Turismo – CC-III, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/09/2009**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1860, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

NOMEIA A SRTA. VANESSA FERRARI PASSOS NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DE EDUCAÇÃO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. **VANESSA FERRARI PASSOS**, para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Projetos e Convênios de Educação – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/09/2009**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

NOMEIA O SR. RODOLPHO SILVA MAIA NO CARGO EM COMISSÃO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODOLPHO SILVA MAIA** para exercer o Cargo em Comissão Subsecretário Municipal de Educação – CC-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **08/09/2009**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1649, de 02 de janeiro de 2009

Vargem Alta-ES, 8 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1862, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei municipal nº 811, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Vargem Alta-ES, conforme disposto a seguir:

Representantes do Poder Público – Governo Municipal

Secretaria Municipal de Agricultura

- *Titular:* Renato Afonso Zucolotto
- *Suplente:* Daniel Gomes de Moraes

Secretaria Municipal de Finanças

- *Titular:* Henrique Valentim Martins da Silva
- *Suplente:* Thadeu dos Santos Orletti

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- *Titular:* Deusa Pazini Calvi Batista
- *Suplente:* Marcela Klemes

Secretaria Municipal de Assistência Social

- *Titular:* Edneia Bittencourt
- *Suplente:* Rejane de Almeida

INCAPER

- *Titular:* Marcelo Mello Lobato
- *Suplente:* Haroldo Oliveira Gomes

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta

- *Titular:* Jailton Jose Pessin
- *Suplente:* Wilson Jose Lodi

Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Jaciguá

- *Titular:* Lourenço Altoé

- *Suplente:* Roberto Romeu Altoe
- Associação Comunitária de Pirai**
- *Titular:* André Cabral Dan
 - *Suplente:* João Luiz Pessin

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara

- *Titular:* Marcos Marchioro
- *Suplente:* João Favero

Associação Comunitária de Limeira

- *Titular:* Gilmar Valentin Marinato
- *Suplente:* Alcino Grolla Filho

Art. 2º O mandato do Conselho de que trata o presente Decreto é para o período de **2009 a 2011**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 8 de setembro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1863, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal nº 320, de 25 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Turismo, como a seguir

Representantes do Poder Executivo Municipal

- *Delsino dos Santos – Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes*
- *Cláudio César Pazzeto – Secretário Municipal de Comunicação*
- *Ítalo Nicoli Calegario – Secretário Municipal de Meio Ambiente*
- *Julimar Paiva Ferraz – Chefe de Departamento de Cultura*
- *Rosângela de Oliveira Silva – Gerente de Planejamento*

Representante do Poder Legislativo

- *Ana Ignez Cereza*

Representantes da Iniciativa Privada Ligada à área de Turismo

- *Maria Aparecida dos Santos Orletti*
- *Elias Mosquini*
- *Paulo Uhana*

Representante da EMATER de Vargem Alta

- *Octacilio do Carmo*

Representante das Agências bancárias de Vargem Alta

- *Edson Pazini dos Santos – Gerente do Banestes*

Representante de Associação Comercial

- *Ricardo Dal Fior Dalsin*

Representante das Empresas do Setor de Mármore e Granito

- *Nilson Altoe*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1166, de 6 de novembro de 2006

Vargem Alta-ES, 8 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MARTA VILAURIA DE NADAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **MARTA VILAURIA DE NADAI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3307, de 02 de setembro de 2009, pelo período de **01 (hum) ano**, com início em **01 de setembro de 2009**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2009**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2009

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 155/07 QUE PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único da Portaria nº 155, de 27 de dezembro de 2007, que PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO, passa a vigorar com a seguinte correção

- A referência correta do enquadramento do servidor **AILTON FERRAREIS** é **08 para 09**, e não 07 para 08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de enquadramento do servidor

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 08 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal.

LEIS

LEI Nº 817, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O SAAE DE VARGEM ALTA CONCEDER REAJUSTE SALARIAL A SEUS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta – SAAE, Autarquia Municipal, devidamente autorizado a conceder 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento) de reajuste salarial a seus servidores

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do SAAE, específicas no orçamento vigente

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 14 de setembro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS SEC DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2009

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 217 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor H.G., matrícula funcional nº 002130, tendo em vista fatos

relatados no processo protocolado sob nº 3341/2009, de 04 de Setembro de 2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta -ES, 09 de Setembro de 2009

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2009

APLICA ADVERTÊNCIA REFERENTE A PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor J B R lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sob matrícula funcional nº463, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados na Sindicância nº 001/2009, instituído pela Portaria nº 019 de 27 de Fevereiro de 2009, de acordo com o disposto no art 203, parágrafo único, da Lei Complementar 10 de 02 de julho de 2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de Setembro de 2009

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/2009

APLICA PUNIÇÃO REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 222 da Lei Complementar n.º 010 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor E A L., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula funcional nº 269, a penalidade de **SUSPENSÃO por 10 (dez) dias**, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no Processo administrativo disciplinar nº 003/2008, instituído pela Portaria nº 020 de 17 de dezembro de 2008, de acordo com o disposto no art 203, parágrafo único, da Lei Complementar 10 de 02 de julho de 2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta -ES, 11 de Setembro de 2009

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050/2009

ARQUIVA PROCESSO – SINDICÂNCIA Nº001/2008

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a sindicância nº 001/2008, instituída pela Portaria 004 de 23 de Junho de 2008, a qual objetivou esclarecimentos acerca do envolvimento de servidor no que tange às suas responsabilidades funcionais, por não restar comprovada a responsabilidade do mesmo no fato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta – ES, 11 de Setembro de 2009

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051/2009

APLICA PUNIÇÃO REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor DFD, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 1603, a penalidade de **SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias**, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no Processo administrativo disciplinar nº 002/2008, instituído pela Portaria nº 019 de 15 de dezembro de 2008, de acordo com o disposto no art. 203, parágrafo único, da Lei Complementar 10 de 02 de julho de 2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta – ES, 11 de Setembro de 2009

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO 010 / 2009

APROVAR PROJETO DE CONVÊNIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 21 de Agosto de 2009, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social e a legislação vigente, **RESOLVE**

Art. 1.º: Aprovar o projeto de convênio de co-financiamento do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e combate a fome – MDS, para implantar, qualificar e estruturar os serviços de Proteção Social Básica, através de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Convivência do Idoso em Vargem Alta

Art. 2.º: O valor do co-financiado pelo concedente é de R\$ 160.420,38, sendo R\$ 155.000,00 o valor de repasse e R\$ 5.420,38 o valor de contrapartida

Art. 3.º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário

Vargem Alta – ES, 21 de agosto de 2009

Ronaldo Leonel Altoé
Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 011 / 2009

REGULAMENTAR OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2009, o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vargem Alta no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 0253 de 19 de dezembro de 1996, considerando a necessidade de regulamentação dos dispositivos contidos na lei orgânica de Assistência social- LOAS, considerando a Assistência Social como política pública e considerando ainda que os Benefícios Eventuais constituem direito adquirido em lei de alcance social, Considerando a Política Nacional de Assistência Social e a legislação vigente,

RESOLVE

Art.1.º: Regulamentar os critérios de concessão dos Benefícios Eventuais Auxílio natalidade e Auxílio funeral e outros

Art. 2.º: Os benefícios eventuais previstos no Art. 22 da Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, são aqueles que se destinam ao pagamento dos auxílios natalidade e auxílio funeral às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo (Art. 22- LOAS)

Art.3º.: O auxílio natalidade será operacionalizado através da oferta de um enxoval básico para recém nascido à família que se enquadre nos critérios estabelecidos para o benefício.

I - Nos casos de prescrição medica e impossibilidade da nutriz em amamentar, poderá ser incluído no enxoval do recém-nascido produtos alimentícios necessários para garantir a sua nutrição.

Art.4º.: O auxílio funeral será operacionalizado através da oferta de serviços que se enquadre nos critérios estabelecidos para o benefício.

Remoção

Urna mortuária

Taxa de utilização do cemitério

Vaga para sepultamento

Art.5º.: Para fins desta Resolução considera-se:

I - Família, a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes

II - Família beneficiária aquela cuja renda mensal de seus integrantes, dividida pelo número destes, seja igual ou inferior a 1/3 (um terço) do salário mínimo

Art.6º.: Para fazer jus ao auxílio natalidade, a família deverá comprovar:

I- gravidez ou nascimento de um membro da família;

II - renda mensal familiar per capita igual ou inferior a 1/4 (terço) do salário mínimo vigente;

III - residência no município de Vargem Alta ,

Art.7º.: Para fazer jus ao auxílio funeral, a família deverá comprovar:

I - o falecimento de algum integrante da família,

II - renda mensal familiar per capita igual ou inferior a 1/4 (terço) do salário mínimo,

III - residência no município de Vargem Alta,

Art.8º.: O auxílio natalidade deverá ser requeridos diretamente a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social a partir do 6º (sexto) mês de gravidez até o 3º mês de nascimento da criança.

Art.9º.: O auxílio funeral deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social que encaminhará o requerimento à empresa funerária vencedora do processo de licitação

Art.10º.: A comprovação da gravidez ou nascimento da criança deverá fazer-se mediante apresentação dos seguintes documentos

I- Laudo médico atestando a gravidez, II- Certidão de Nascimento do recém- nascido

Parágrafo Unico - Para efeito de elegibilidade ao auxílio não é obrigatória a presença do recém-nascido, nem da mãe.

Art.11º.: A comprovação da morte deverá fazer-se mediante apresentação da Certidão de Óbito

Art.12º.: A comprovação da renda familiar per capita será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos por parte do requerente

I -Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas,

II - Contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador,

III- Extrato de pagamento de benefício do Instituto Nacional de Previdência Social-INSS.

Parágrafo Unico - No caso de beneficiários do Programa Bolsa Família a apresentação do cartão do benefício substitui os documentos acima descritos.

Art.13º.: A comprovação de residência no município de Vargem Alta será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos.

I - recibo de pagamento de luz elétrica ou água,

II - declaração de 02 vizinhos atestando que o requerente reside na localidade.

Art.14º.: Poderá ser realizada visita domiciliar por Assistente Social da SEMADES, para comprovação da elegibilidade do requerente

Art.15º.: O auxílio natalidade poderá ser requerido por um integrante da família beneficiária. pai, mãe, avô, avó, irmão/irmã (maior de 18 anos) mediante autorização.

Art.16º.: O auxílio funeral poderá requerido por um integrante da família beneficiária. pai, mãe, avô, avó, irmão/irmã (maior de 18 anos) ou parente com quem o falecido constitua família.

Parágrafo Único - No caso de pessoas que moram sozinhas, considera-se beneficiário quem assume o registro do óbito

Art.17º.: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta, 21 de agosto de 2009

Ronaldo Leonel Altoé
Presidente do COMADES

EDITAIS

EDITAL CREAS nº 09/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA SENTINELA

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado - Programa Sentinela - Edital nº 01/2008, de 22/12/2008**, conforme **Edital de Homologação nº 03/2009, de 21/01/2009**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 - Centro - VARGEM ALTA - ES**, no período de **02 a 16 de setembro de 2009, nos dias úteis**, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: EDUCADOR			
CLAS S	INSC.	NOME	PONTOS
4º	029	LEILA APARECIDA BRUNHARA ABREU	51,5
5º	053	LEONILDA MARIA FAVORO SARTORI	47,0
6º	030	ADRIANA BRUNHARO VICENTINO	45,0

Vargem Alta, 02 de setembro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL PSF nº 12/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado - Programa Saúde da Família - Edital nº 01/2008, de 17/11/2008**, conforme **Edital de Homologação nº 05/2008, de 29/12/2008**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 - Centro - VARGEM ALTA - ES**, no período de **02 a 16 de setembro de 2009, nos dias úteis**, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
16	115	FABIO DA SILVA LUNZ	10

Vargem Alta, 02 de setembro de 2009

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL VTB nº 04/2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de Pessoal para o cargo de VIGIA e TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado para os cargos de VIGIA E TRABALHADOR BRAÇAL (EDITAL VTB nº 01/2009)**, conforme homologação constante do **Edital VTB nº 03/2009**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 - Centro - VARGEM ALTA - ES**, no período de **02 a 16 de setembro de 2009, nos dias úteis**, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: VIGIA

CLASSIFI CAÇÃO	INSCRI ÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	19	ISIS DA CONCEIÇÃO PIASSAROLO	09
02	54	ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO	06

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

TRECHO: Rod. ES-164 x Estação de Soturno x São José x Boa Esperança			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	12	VALDETE PEREIRA DUARTE	18

TRECHO: Boa Esperança x Paraíso x Virgínia Nova			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	02	ABEL PEREIRA DAS NEVES	15

TRECHO: Rod. ES-164 x Santana x Alto Gironda			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	17	SEBASTIÃO CARLOS DE DEUS	16

TRECHO: Vargem Alta x Morro do Sal x Jaciguá			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCRIÇ ÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	38	EDIMAR ROSA BENEDICTO	47

TRECHO: Prosperidade x Córrego Alto x ES-164			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	20	DURVAL PIZETTA	15

TRECHO: Fruteiras x Capivara			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	47	SAULO SALAROLI PIZETTA	51

TRECHO: Prosperidade x Pedra Branca			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	07	DEMERCILIO JOSE OVIDIO	13

TRECHO: Vila Maria x Alto Ouro até divisa com Castelo x Alto Vila Maria			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	21	ALTAIR FERRAREIS	15

TRECHO: Morro do Sal x Córrego do Ouro			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	15	GEREMIAS BARBOSA	12

TRECHO: Fruteiras x Pombal de Cima x Alto Pombal x Pombal II			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	30	JOAQUIM BARRETO DE OLIVEIRA	15

TRECHO: Richimond x Piemont			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	04	JOSE CARLOS FRANÇA ZANON	07

TRECHO: Rod. ES-164 x Santo Antonio x Pedra Branca			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	31	LUIZ CLAUDIO RAVERA	15

TRECHO: Vila Esperança (logradouros locais)			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	16	UALTER BRAGA	00

Vargem Alta, 02 de setembro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 365/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: José Abramo Perilo

OBJETO: Serviços com pá carregadeira
VALOR: R\$ 10 000,00 (dez mil reais)
PRAZO: a partir de 19/08/2009 a 18/09/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 3 90 36 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 366/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: Adela Hilda
OBJETO: Ministração de cursos
VALOR: 800,00 (oitocentos reais)
PRAZO: a partir de 27/08/2009 a 01/09/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 3 90 36 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SECRETARIA: Turismo

EXTRATO CONTRATO 367/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: JDR Sonorização LTDA EPP
OBJETO: Locação de som, palco e iluminação para atender à diversas Festas no Município
VALOR: 85 000,00 (oitenta e cinco mil reais)
PRAZO: a partir de 27/08/2009 a 31/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 3 90 39 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte

EXTRATO CONTRATO 368/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Parco Papelaria LTDA
OBJETO: Aquisição de material de artesanato
VALOR: R\$ 9 280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais)
PRAZO: a partir de 27/08/2009 a 31/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 3 90 30 000 - Material de Consumo,
SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO 369/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: F Júnior Industria e Comércio de Confecções LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes
VALOR: R\$ 12 480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO: a partir de 27/08/2009 a 31/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 3 90 30 000 - Material de Consumo,
SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 370/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Distribuidora Veicular LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus e outros
VALOR: R\$ 10 740,17 (dez mil, setecentos e quarenta reais e dezessete centavos)
PRAZO: a partir de 27/08/2009 a 31/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 3 90 30 000 - Material de Consumo,
SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 373/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: Jaqueline Rosa Machado ME
OBJETO: Aquisição de peças
VALOR: R\$ 19 145,00 (dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais)
PRAZO: a partir de 31/08/2009 a 31/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo,
SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO 374/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: Texas Informática e Produtos LTDA ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR: R\$ 10 600,00 (dez mil e seiscentos reais)
PRAZO: a partir de 01/09/2009 a 31/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Comunicação
EXTRATO CONTRATO 375/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: Laudicéia Francisco de Assis Bergamim
OBJETO: ministrar curso de crochê
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais), mensais.
PRAZO: a partir de 01/09/2009 a 31/11/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 376/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: Ivete Maria Guidi
OBJETO: ministrar curso de tricô
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais), mensais.
PRAZO: a partir de 01/09/2009 a 31/11/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 377/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: Gráfica Rocha Ltda ME
OBJETO: serviços gráficos
VALOR: R\$ 1.299,80 (mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO: a partir de 02/09/2009 a 31/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Meio Ambiente

EXTRATO CONTRATO 378/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: Lojas Boa Fé LTDA EPP
OBJETO: aquisição de material e equipamento permanente
VALOR: R\$ 12 900,00 (doze mil e novecentos reais)
PRAZO: a partir de 02/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo e 4.4.90.52.000 - Materiais e Equipamentos Permanentes

SECRETARIA: Educação e Turismo, Desenvolvimento, Urbanismo e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2009

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK LTDA
OBJETO: Construção de muro, garagem para dois veículos, fixação de grades de ferro nos muros laterais e na parte da frente da Câmara Municipal de Vargem Alta, com instalação de dois portões, incluindo materiais.
PERÍODO: 01 de setembro de 2009 a 01 de dezembro de 2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Câmara Municipal de Vargem Alta
VALOR: R\$ 48 677,58 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) - Valor Global

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2009

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para acompanhamento e fiscalização da obra de construção da garagem e do muro e instalação de grades de fechamento e portões da Câmara Municipal de Vargem Alta.
PERÍODO: 01 de setembro de 2009 a 01 de dezembro de 2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara Municipal de Vargem Alta
VALOR: R\$ 1 500,00 (Um mil quinhentos reais) - Valor Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

OUVIDORIA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS, SUGESTÕES E
RECLAMAÇÕES.

LIGUE:

(28) 3528-1918

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

SITE:

www.vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: vargemaltaof@gmail.com

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.